



# **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA**

**DECRETO Nº 374, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024.**

***Dispõe sobre Demissão de Servidor Público.***

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA**, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas através do inciso I do artigo 212, da Lei Complementar n.º 025, de 08 de outubro de 2004, e considerando o julgamento constante do Processo Administrativo n.º 04/2022.

## **DECRETA**

**Artigo 1.º** Fica demitida do serviço público municipal a servidora **LUCIANA APARECIDA PIRES**, Técnico de Enfermagem, por ter infringido o disposto no at. 187, inciso VIII, art. 188, inciso XII e art. 205, inciso IV, da Lei Complementar n.º 25, de 08 de outubro de 2004, nos termos do artigo 200, inciso III e art. 201 do mesmo instrumento legal.

**Artigo 2.º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, 26 de novembro de 2024.

**ÉDER MIANO PEREIRA**  
***Prefeito Municipal***

*Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.*

**LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES**  
***Secretária Administrativa***



**MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA**

AVENIDA MARIO COVAS, Nº 1951 - NOVO CENTRO - CNPJ: 46.634.218/0001-07

TAQUARITUBA/SP - CEP 18.740-000

FONE: 1437629666



CÓDIGO DE ACESSO

6CCD6AB090FF4D109061EC5530E6C652

**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://taquarituba.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/6CCD6AB090FF4D109061EC5530E6C652>